



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI-PI
DIRETORIA GERAL DO IMEPI-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO IMEPI-PI/DIGEL TERESINA/PI, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

PROCESSO Nº: 00308.000517/2026-91

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP Nº 05/2026/IMEPI

Processo Administrativo nº 00308.000517/2026-91

O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI, por sua Diretoria-Geral, na qualidade de órgão gerenciador, TORNA PÚBLICA a abertura da Intenção de Registro de Preços – IRP nº 05/2026/IMEPI, com fundamento nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e nos Decretos Estaduais PI nº 21.872/2023 e nº 21.938/2023, convidando os órgãos e entidades interessados a manifestarem participação. **OBJETO:** registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços comuns de engenharia objetivamente padronizáveis, destinados à infraestrutura de mobilidade e segurança viária, compreendendo sinalização vertical, horizontal e semafórica, dispositivos de contenção e canalização, estruturas de suporte e sinalização aérea, obras civis complementares padronizadas e recomposição localizada de pavimento rígido, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos. **MODALIDADE:** pregão eletrônico, para registro de preços, pelo critério de menor preço global do lote. **PARTICIPAÇÃO: ABERTA** à manifestação de órgãos e entidades da Administração Pública; **VEDADA** a participação dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí, nos termos do Decreto Estadual nº 21.938/2023. **PRAZO E FORMA:** as manifestações deverão ser encaminhadas ao e-mail camila.costa@imepi.pi.gov.br até **25/09/2026, improrrogavelmente**, mediante Documento de Formalização da Demanda preenchido e assinado pela autoridade competente, com identificação do participante e do responsável técnico (CREA/CAU), itens e quantitativos pretendidos, memórias de cálculo, justificativa da necessidade e identificação dos trechos de execução; manifestações intempestivas não serão computadas. A manifestação de interesse não gera direito à contratação, e a existência de preços registrados não obrigará a Administração a contratar, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021. **INFORMAÇÕES:** e-mail camila.costa@imepi.pi.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA NETO - 0455205-9, Chefe de Autarquia/Fundação**, em 15/09/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026494632** e o código CRC **C38EC05A**.

Av. Barão de Gurguéia, nº 3336 - Bairro Tabuleta, Teresina/PI,
CEP 64018-450
Telefone: (086) 3229-1411 -
<http://www.imepi.pi.gov.br/index.php>



Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº
00308.000517/2026-91

SEI nº
0026494632